

[Responder](#)[Encaminhar](#)[Excluir](#)**Correia & Correia, Ida / Leça Futebol Clube****Data:** 09-02-2021 (16:55:53 WET)**De:** Domingos Alves**Para:** gabriel.sobral.dias-49164P@adv.oa.pt Texto (3 KB)

Exmo. Colega,

Na qualidade de advogado do Leça Futebol Clube e tendo-me sido remetida uma interpelação subscrita pelo I. Colega em representação da sua Constituinte Correia & Correia, Lda., tenho a informar, em primeira linha, de que tal crédito (do qual não tinha conhecimento) é anterior ao PER do Clube que foi apresentado em Novembro de 2014, tendo sido aprovado e homologado em 2015.

Assim, e por forma a evitar-se gastos em lides inúteis, o objectivo da presente comunicação era informar este facto.

Voltarei ao contacto com o Exmo. Colega ainda durante esta semana a fim de aprofundar a informar relativamente ao PER em causa.

Sem mais de momento, subscrevo-me atenciosamente.

O Colega ao dispor,
Domingos Alves

--

Domingos Silva Alves**ADVOGADO**

Rua Ponte de Parada, 295 R/C
4425-176 Águas Santas - Maia
Portugal
Tel.: 229 060 618 Fax: 229 060 618

Mensagem confidencial, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 108.º do Estatuto da Ordem dos Advogados

AVISO LEGAL:

Esta mensagem e os seus anexos pode conter informação privilegiada e/ou confidencial, destinada exclusivamente ao(s) destinatário(s). O destinatário ou a pessoa responsável pela sua entrega ao destinatário, não pode copiar, entregar este documento a terceiros ou revelar o seu conteúdo, e deve eliminar de imediato esta mensagem do seu sistema.

DISCLAIMER